



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

Ofício CCJRF nº 6/2026

Serafina Corrêa, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR ZARPELON
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de novo encaminhamento de ofício ao Poder Executivo – Projeto de Lei nº 16/2026.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, em continuidade à análise do Projeto de Lei nº 16/2026, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências, apreciou a resposta encaminhada pelo Poder Executivo por meio do Ofício Gab. nº 157/2026.

Após análise, os membros da Comissão entenderam que as informações apresentadas não se mostraram suficientes para subsidiar a adequada apreciação da matéria, especialmente no que se refere à definição clara do custo total da operação de crédito.

Dessa forma, deliberou-se pela necessidade de nova solicitação de informações ao Poder Executivo, requerendo o encaminhamento de planilha detalhada contendo a estimativa do valor total a ser pago pelo Município ao final do financiamento, considerando a projeção do CDI vigente, bem como os encargos financeiros incidentes ao longo de todo o período contratual.

Assim, solicita-se a Vossa Excelência que seja encaminhado novo ofício ao Prefeito Municipal com a referida solicitação, a fim de possibilitar a continuidade da análise legislativa.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente da CCJRF